

DESPACHO DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)
Em 18 de novembro de 2010

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso III, alínea “f”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992, e considerando a sanção e promulgação pelo Prefeito do Município de Unaí da Lei n.º 2.678, em 17 de novembro de 2010, determina o arquivamento do Projeto de Lei n.º 51/2010, de autoria do Vereador José Inácio, que reconhece de utilidade pública a Associação Folclórica e Cultural Clube da Viola de Unaí, aprovado pelo Plenário desta Casa nos termos da redação final, em única discussão, no dia 8 de novembro de 2010.

VEREADOR EULER BRAGA